



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira n° 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2016

“SÚMULA **Declara a nulidade do Decreto Legislativo de n° 07/2015, que desaprovou as Contas referente ao exercício de 2005.**

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Declara Nulo o Decreto Legislativo de n° 07/2015, ante a verificação de vícios de legalidade na sua aprovação, bem como o cerceamento de defesa.

Artigo 2º - Diante da nulidade do Decreto Legislativo de n° 07/2015, aplique-se o efeito suspensivo a matéria, devolvendo a matéria após sanadas as irregularidades a qual incluindo em pauta em momento oportuno.

Artigo 3º - Determina-se a Assessoria Jurídica desta Casa que intervenha nos autos n° 00002817-80.2015.8.16.0134, reconhecendo a procedência do pedido e após o julgamento do mérito do Mandado de Segurança voltem-se conclusos para reapreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, em 29 de julho de 2016.

ANTONIO VENTURA MENDES
PRESIDENTE

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
1º SECRETÁRIO

JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO
2º SECRETÁRIO